

**PORTARIA Nº 012/2016**

**(DOC TCE-MT de 28.01.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 e de acordo com a Lei nº 10.345, de 02.12.2015,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito**, a partir de 01.01.2016, a Portaria nº 133, de 16.10.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 19.10.2015, que designou o servidor efetivo **VALMIR DE PIERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, Nível TCDGA-3, da Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli, durante o impedimento da titular, Jakelyne Dias Barreto Favreto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente